

PORTARIA Nº 303 – DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2077

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula n.º 271, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral